PORTARIA Nº 10/2019
De 21/03/2019

Homologa resultado da eleição ao mandato de Vereador Jovem do Programa Câmara na Escola, para a legislatura 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Deildo Nunes Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido na Resolução nº 270/2018, de 14 de março de 2018, na Resolução nº 273/2018, de 09 de outubro de 2018, e em atenção ao disposto no art. 8º, §4º do Edital de Convocação para eleição da Câmara Jovem de Pedralva, de 20 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da eleição ao mandato de Vereador Jovem do Programa Câmara na Escola, para a legislatura 2019, titulares e suplentes, obedecida a ordem de votação:

I - Titulares

- Ketrym Maria Rodrigues	-	204 votos
- Thalles Marcos Rodrigues Piazza	-	92 votos
- Rayssa Aparecida da Silva	-	23 votos
- João Marcos Silva	-	22 votos
- Maria Clara Gonçalves Dias	-	20 votos
- Graziela Pires Gomes	-	20 votos
- Ana Kelly Faria Silva	-	19 votos
- Fabrício Silva Magalhães	-	18 votos
- Ana Vitoria Ribeiro Silva	-	11 votos

II - Suplentes

- Maria Eduarda Rodrigues Pimenta	-	10 votos
- Igor Faria Silva	-	10 votos
- Graciele Gomes de Faria	-	8 votos
- Miguel Henrique de Morais Esperança	-	7 votos
- Camilla Mariely Bernardes Pereira	-	7 votos
- Cauan Dairs da Silva Roberto	-	7 votos
- João Vítor dos Santos Nogueira	-	5 votos
- Viviane de Fátima Raymundo	-	3 votos
- Juliano da Cruz Barbêdo	-	2 votos
- Pedro Henrique da Rosa Vicente	-	2 votos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de março de 2019.

Deildo Nunes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 21 de março de 2019.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva